



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 23/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação nº 2 do Edital 23/2023, que dispõe sobre a seleção de estudantes para estágio não obrigatório no IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Onde se lê:**

**3.3 - 1ª Etapa: Entrevista Presencial.**

3.3.1 O candidato deverá comparecer conforme local e horário indicados na convocação que será disponibilizada no site do IFMG, na área de Concursos.

**Leia-se:**

**3.3 - 1ª Etapa: Entrevista Presencial.**

3.3.1 O candidato deverá comparecer conforme local e horário indicados na convocação que será disponibilizada no site do IFMG, na área de Concursos.

3.3.1.1 Somente serão convocados para a entrevista os candidatos que atenderem o requisito mínimo para participar do processo seletivo, conforme o item 1 do edital: *"cursando do 3º período em diante"*.

3.3.1.2 O candidato deverá anexar declaração da instituição de ensino na qual estuda, emitida pelo sistema da faculdade ou secretaria acadêmica, informando que o respectivo aluno se encontra regularmente matriculado. *Emitida nos últimos 30 dias* - deve constar o período letivo que o aluno frequenta e previsão de término do curso, no formulário disponível no link: <https://forms.gle/JmvykhNWSbLAuQFvR9>.

Ribeirão das Neves, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1517583** e o código CRC **7D6B1335**.

---

23713.000334/2023-47

1507766v1